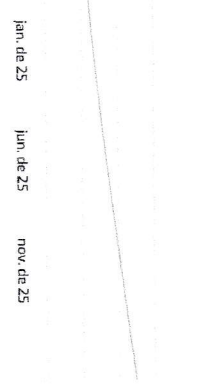


Objetivo do Fundo

Esse é um fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Ele é recomendado às empresas que buscam melhorar a gestão do fluxo de caixa e tem liquidez imediata. Como é aderente à resolução CMN 5.772, o Fundo pode ser acessado por Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
-	-	-	-	-	4.59%
-	-	-	-	-	4.54%
-	-	-	-	-	101.1%
11.00%	1.22%	1.27%	1.04%	1.22%	14.59%
1.6%	1.2%	1.26%	1.05%	1.22%	14.31%
97.9%	100.0%	99.6%	98.8%	100.0%	99.8%
0.86%	0.85%	0.94%	0.91%	0.86%	10.88%
0.67%	0.63%	0.93%	0.79%	0.93%	10.87%
101.4%	101.9%	101.3%	102.4%	92.7%	100.1%



sição da Carteira



Principais Características

mical R\$ 50.000,00
 ção mínima R\$ 1.000,00
 icação
 igente

Pública ativo P/e RPPS
 Crédito em conta corrente D+0
 Taxa adm 0,15% a.a.
 Taxa performance 0% a.a.

la Prosperita, en fundación de información. Compensantes, da la mano al administrador de la entidad, para que pueda ejercer el control de la gestión y a la cantidad de administradores de fondo de inversión. El objetivo de aplicar una metodología de análisis de la información es la de proporcionar al administrador de la entidad una herramienta para que pueda evaluar la información que le proporciona el administrador de la entidad y la información que le proporciona el administrador de la entidad. El objetivo de aplicar una metodología de análisis de la información es la de proporcionar al administrador de la entidad una herramienta para que pueda evaluar la información que le proporciona el administrador de la entidad y la información que le proporciona el administrador de la entidad.

Handwritten signatures and initials:

- Top signature: *Handwritten signature*
- Middle signature: *Handwritten signature*
- Bottom signature: *Handwritten signature*



CRÉDITO
& MERCADO

Análise de Fundos de Investimento

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF
RENDIA FIXA - 24.634.187/0001-43

Data Base da Análise: 30/04/2026



CRÉDITO
& MERCADO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Data base da análise: 30/04/2026

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDIA FIXA

24.634.187/0001-43

Resumo

Gestão: Sicredi
Administrador: Sicredi
Custodiante: Sicredi

Auditoria: EY

Início: 04/10/2019

Resolução: Artigo 7º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 46,00%

Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,15%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

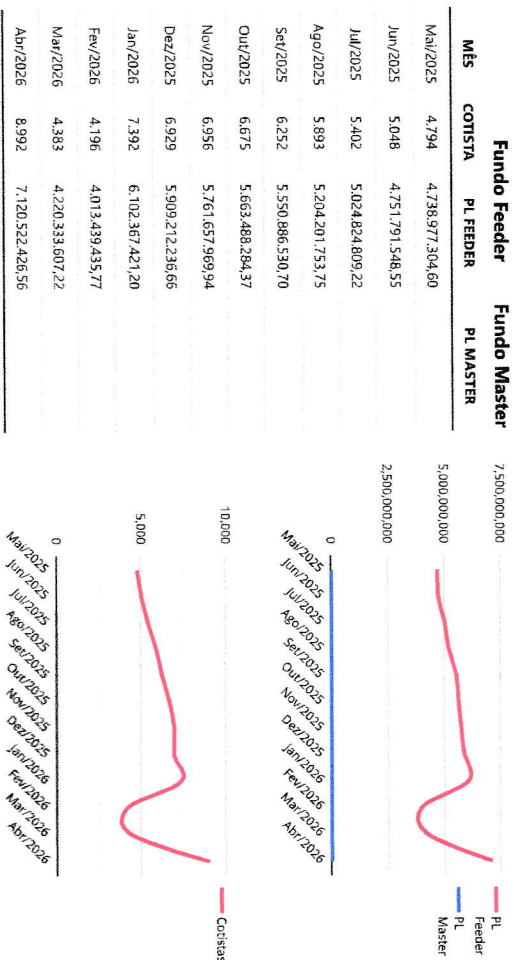
Índice de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas



Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA 24.634.187/0001-43

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 50.000,00
Movimentação Mínima: 1.000,00
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,07% em 10/10/2025
Número de dias com Retorno Positivo: 1640
Mínimo Retorno Diário: -0,02% em 05/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 82,02%
Número de dias com retorno negativo: 8
Volatilidade desde o início: 0,28%

Performance comparativa - Valores em (%)

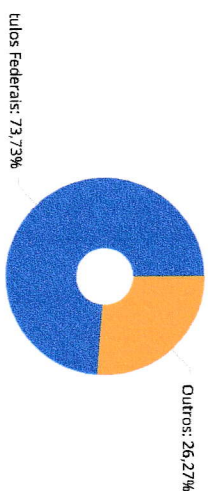
FUNDO E BENCHMARKS	MÊS					
	ANO	3M	6M	12M	24M	VAR
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,07	4,59	3,37	6,97	14,85	28,01
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97
						0,05

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA 24.634.187/0001-43

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Outros 1.556.378,08
Titulos Federais 4.367.223,32

Principais ativos em carteira (Master)		Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LFT - Vencimento: 2030-03-01		992.940,77	14,28
LFT 210100 20290901		819.368,83	11,79
LTN 100000 20290701		627.848,71	9,03
LTN 100000 20290101		626.688,06	9,01
LFT 210100 20300301		619.721,78	8,91
LFT 210100 20320301		563.437,31	8,10
LFT 210100 20280901		490.709,90	7,06
LFT 210100 20300601		458.729,14	6,80
LFT 210100 20280301		376.964,77	5,42
LFT 210100 20290301		347.191,13	4,99

Total da Carteira: 236.040.309,63

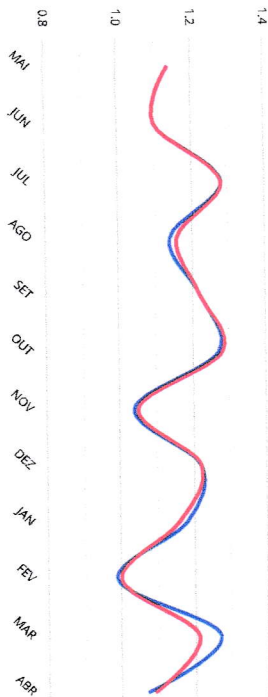
Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	118.761.036,85	50,31	CURTO PRAZO - R\$ 118.761.036,85 - 50,3139%

Handwritten signature and initials.

SIGREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

24.634.187/0001-43

Rentabilidade



Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Var	Taxa Administração
Fundo	1,07	4,59	6,97	14,85	28,01	82,02	1,18
CDI	1,09	4,54	6,93	14,83	27,97		0,05

2025/2026	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ANO	ACU
Fundo	1,14	1,10	1,28	1,14	1,22	1,27	1,04	1,22	1,18	0,99	1,27	1,07	4,59	14,85
CDI	1,14	1,10	1,28	1,16	1,22	1,28	1,05	1,22	1,16	1,00	1,21	1,09	4,54	14,83

Enquadramento do fundo pela resolução 4,963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I	100,00	74.329.510,30	31,49	20,00	30,00	100,00	161.710.799,33

SIGREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

24.634.187/0001-43

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Estratégia do Fundo:

Tem como objetivo proporcionar alta liquidez e baixo risco, buscando rentabilidade próxima à variação do CDI. Sua estratégia consiste na aplicação predominante em títulos públicos federais e ativos de renda fixa pós-fixados, além de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.

Rentabilidade:

O desempenho do fundo tem se mantido alinhado com o desempenho do indicador de referência (CDI) ao longo da maioria dos períodos analisados, demonstrando uma aderência sólida à política de investimentos estabelecida no regulamento.

Taxa de Administração:

A taxa global é de 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo.

Risco:

O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao risco de Mercado.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. 11/02/2026), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN Nº 5.272/25, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN Nº 5.272 de dezembro de 2025, disposto no Artigo 21, § 2º, incisos I a III, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.



SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

24.634.187/0001-43

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ILHA SOLTEIRA

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **50,31%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **acima** da recomendação de **10%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

O fundo apresenta estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em comitê colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do mesmo segmento, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

No que se refere à alocação por segmento, as aplicações em classes de fundos previstas no art. 7º, inciso I cujos recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos podem alcançar até 100% (cem por cento) dos recursos do RPPS, desde que observado o enquadramento do fundo e o atendimento aos demais limites e requisitos normativos aplicáveis.

Por sua vez, as aplicações nas classes previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 7º estão sujeitas ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe, conforme disposto no art. 19, inciso I. Para as classes enquadradas no art. 7º, inciso V, bem como para as demais classificações de fundos de investimento e ETFs não enquadradas na exceção anterior, aplica-se o limite de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da respectiva classe, nos termos do art. 19, inciso II.

São Paulo, 18 de maio de 2026

Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.



Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representam, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e a política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUIA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aqueles estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.